



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 156, de 17 de setembro de 2019](#)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006718/2020-59, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de outubro de 2020, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS